REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre reunião realizada fora da agenda oficial com a Sra. Carla Ariane Trindade e sobre possíveis ações de lobby envolvendo a empresa Life Tecnologia Educacional, investigadas pela Polícia Federal no âmbito da Operação "Coffee Break".

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219 do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana, para comparecer a esta Comissão de Educação, a fim de prestar esclarecimentos acerca de reunião realizada fora da agenda oficial com a Sra. Carla Ariane Trindade, ex-nora do Presidente da República, no dia 12 de julho de 2024, bem como sobre suas eventuais relações com ações de lobby envolvendo a empresa Life Tecnologia Educacional, investigadas na Operação "Coffee Break" da Polícia Federal, que aponta possível desvio de recursos do Fundeb, no montante aproximado de R\$ 70 milhões, em prefeituras do Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Investigações jornalísticas amplamente reconhecidas e documentos oficiais obtidos via Lei de Acesso à Informação revelam que, em 12 de julho de 2024, o Ministro da Educação, Camilo Santana, recebeu em seu gabinete a Sra. Carla Ariane Trindade, ex-nora do Presidente da República. O encontro não constou na agenda pública do Ministro, embora o registro de entrada na sede do MEC comprove que a visitante foi encaminhada diretamente ao gabinete titular da pasta, exatamente às 12h daquele dia. Segundo os documentos oficiais, surpreendentemente, o campo referente ao cargo ou função da visitante foi preenchido como "Presidente Lula", apesar de Carla





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Ariane não ocupar qualquer função pública e não integrar formalmente qualquer comitiva presidencial. A ausência de explicações do Ministério acerca dessa informação oficial reforça a necessidade de esclarecimentos detalhados.

De acordo com as mesmas investigações, Camilo Santana já se encontrava em Brasília no horário exato da visita, uma vez que havia retornado de compromisso anterior no Hospital Universitário de Brasília por volta das 11h. A visita ocorreu, portanto, num contexto temporal em que o Ministro estava presente e apto a receber reuniões oficiais — o que levanta ainda mais questionamentos sobre os motivos de o encontro não ter sido incluído na agenda institucional, como determina o padrão de transparência exigido de autoridades públicas.

Além da falta de publicidade do encontro, causa preocupação adicional o fato de que a reunião se deu justamente no período em que Carla Ariane era mencionada pela imprensa e pela Polícia Federal como articuladora de lobby no MEC, atuando para influenciar a liberação de verbas federais destinadas à educação básica em municípios paulistas. Segundo a Polícia Federal, no âmbito das investigações que culminariam posteriormente na Operação Coffee Break, deflagrada em 12 de novembro de 2025, Carla atuava em defesa de interesses ligados à empresa Life Tecnologia Educacional — fornecedora de livros, materiais escolares e equipamentos pedagógicos denunciada por superfaturamento e suspeita de repassar propina a agentes públicos e intermediários.

Reportagens apontam que a Life Tecnologia recebeu R\$ 52 milhões do Fundeb somente no município de Sumaré (SP), além de aproximadamente R\$ 17,9 milhões em Hortolândia e R\$ 10,7 milhões em Limeira, totalizando mais de R\$ 80 milhões apenas nesses três municípios. Outras cidades também firmaram contratos suspeitos, elevando o montante geral, segundo a Polícia Federal, para valores entre R\$ 111 milhões e R\$ 125 milhões, envolvendo superfaturamento de livros adquiridos por valores até vinte vezes superiores ao preço de mercado. Investigações mostram ainda que o proprietário da Life, André Mariano, teria custeado viagens de Carla Ariane a Brasília — inclusive em janeiro e maio de 2024 — para que ela atuasse diretamente junto ao MEC e ao FNDE na defesa dos interesses empresariais.

Esses elementos fazem com que a reunião omitida da agenda pública não possa ser tratada como um encontro trivial ou administrativo. Pelo contrário, ela ocorreu em um ambiente marcado por pressões, interesses privados e suspeitas de tráfico de influência envolvendo verbas federais destinadas à educação básica. A Polícia Federal, em seus relatórios no âmbito da Operação Coffee Break, descreve Carla Ariane





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

como "peça central do esquema de tráfico de influência em Brasília", exercendo papel ativo na facilitação de liberações de recursos públicos para contratos da Life Tecnologia em municípios paulistas.

Importante ressaltar que não há, até o momento, explicações oficiais do Ministério da Educação sobre o encontro. Questionado pela imprensa, o MEC limitou-se a afirmar que "não possui relação com a operação" e que não iria comentar o caso, sem oferecer qualquer esclarecimento sobre a reunião de 12 de julho de 2024, seu conteúdo, participantes, motivação, ou mesmo sobre o curioso credenciamento da visitante como "Presidente Lula" no sistema de controle de acesso do Ministério. O silêncio do MEC, aliado à gravidade das informações trazidas pela imprensa e pelos órgãos de investigação, aumenta a necessidade de obter informações diretas da autoridade responsável.

Diante desse cenário, é indispensável que o Ministro da Educação compareça a esta Comissão para esclarecer, com precisão e transparência, quais foram os assuntos tratados no encontro realizado fora da agenda pública, quem autorizou o acesso da visitante, por que razão o registro de entrada utilizou o nome do Presidente da República para descrever sua função, se houve tratativas envolvendo políticas, contratos, programas ou repasses de recursos do MEC ou do FNDE, e quais medidas têm sido adotadas pela pasta para garantir integridade, transparência e proteção contra o acesso privilegiado de lobistas e agentes privados ao gabinete ministerial.

A Comissão de Educação tem competência regimental e constitucional para fiscalizar a execução das políticas educacionais e o correto uso dos recursos destinados à educação básica. Portanto, à luz da relevância das verbas envolvidas, da seriedade das suspeitas e da omissão de explicações institucionais adequadas, impõe-se a convocação do Ministro para que esta Casa possa exercer seu papel fiscalizador e garantir que o interesse público prevaleça.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2025.



